



Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br

CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 008/2021

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis do CISOP.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 15 §8º da Lei 8666/93.

Resolve

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis do CISOP, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Victor Koakoski

1º Membro: Celso Ribeiro de Lima

2º Membro: Leandro Daniel Schmitz

Art. 2º A comissão terá atribuições de acompanhar o recebimento dos bens móveis e imóveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 01 de Março de 2021.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE